

ATA 008/2023 – IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A reunião ocorreu no dia 19/05/2023 (dezenove de maio de dois mil e vinte e três), na Sala da Equipe Técnica da Secretaria Assistência Social com a seguinte pauta: 1) Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente; 2) Cadastro e Registro do CIEE/PR. A reunião foi realizada de forma remota por meio do aplicativo WhatsApp, sendo enviado ao grupo do CMDCA uma mensagem descrita e todos os documentos necessários para leitura e apreciação. Assim, todos se manifestem no grupo e colocando aprovado ou não. No início da reunião, foi enviado ao grupo o “Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 1º quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três) das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná, que após lida e aprovada por todos os conselheiros foi deliberada a Resolução nº 015/2023. Em seguida, foi informado que na reunião passada havia sido realizada a renovação do CIEE/PR junto ao CMDCA como é feito todos os anos, porém o CIEE/PR enviou um ofício com data posterior a data da reunião passada, desta forma, estamos encaminhando o ofício 171/2023 do CIEE/PR solicitando a manutenção e Registro de Entidade e Inscrição de Programas Sociais junto do conselho do CMDCA, além de apresentar o Relatório de Trabalho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e o Plano de Ação para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que após aprovação por unanimidade os conselheiros aprovaram e deliberaram a Resolução nº 016/2023 que “Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná”. Ainda em reunião, foi comunicado que no mês de janeiro de dois mil e vinte e três foram deliberadas duas Resoluções de nº 001/2023 e nº 002/2023 que Aprovaram a prestação de contas parcial do FIA referente ao 1º e 2º semestre de 2022 (dois mil e vinte e dois), porém, houve um erro de digitação no art. 1º de cada resolução sendo preciso fazer uma Retificação das mesmas, desse modo, os conselheiros aprovaram e deliberaram a Resolução nº 017/2023 que resolve retificar a Resolução nº 002/2023 de 30/01/2023, que Aprova a prestação de Contas parcial do incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente – FIA Paraná do município de Indianópolis/Paraná, sendo: Onde se lê: **Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas Parcial do 2º semestre de 2022 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente referente ao repasse dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná. Leia-se: **Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas Parcial do 1º semestre de 2021 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente referente ao repasse dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná; e a Resolução nº 018/2023 que resolve retificar a Resolução nº 003/2023 de 30/01/2023, que Aprova a prestação de Contas Parcial do Incentivo à Atenção à Criança e ao



Adolescente – FIA Paraná do município de Indianópolis/Paraná, sendo: Onde se lê: **Art. 1º**- Aprovar a Prestação de Contas Parcial do 2º semestre de 2022 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente referente ao repasse dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná. Leia-se: **Art. 1º**- Aprovar a Prestação de Contas Parcial do 2º semestre de 2021 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente referente ao repasse dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata foi digitada, secretariada e assinada por mim, Ediene Mendonça Cornélio, Secretária Executiva dos Conselhos, pela Presidente do Conselho e demais conselheiros que deram seu parecer favorável e que assinaram a lista de presença em anexo.

Obs: Referente a Ata 0082023 do CMDCA realizada no dia 19/05/2023.



ANGELA GALDINO

Presidente do CMDCA



EDIENE MENDONÇA CORNÉLIO

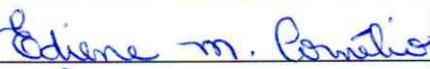
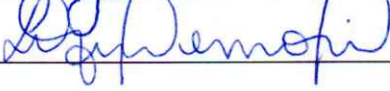
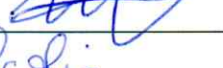
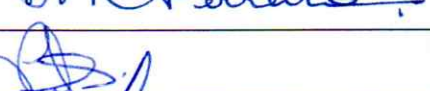
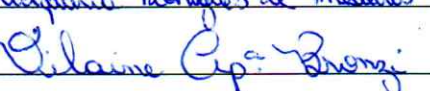
Secretária Executiva

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Lista de Presença da IV Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Data: 19/05/2023.

Horário: Enviado pelo aplicativo WhatsApp no período da manhã

NOME	ASSINATURA
ALADIR MARIA DE SOUZA	
ANGELA GALDINO	
DÉBORA APARECIDA FAUNE	
EDIENE MENDONÇA CORNÉLIO	
ELISÂNGELA VALÉRIA PALETA CORDEIRO	
JOSEFA DE FÁTIMA DOS SANTOS	
JOSELENE COLOMBO DOS SANTOS DE MENEZES	
LUCIANA CRISTINA DEMORI	
MARIA DO CARMO BELÉM GONÇALVES ANACLETO	
MARIA EUNICE CECÍLIO	
MARIA POLINÁRIO PATRÍCIO DA COSTA	
MARCOS BENEDITO CÓLIS	
MELISSA GIMAIEL FERREIRA	
PÁSCOA REGINA TREVIZAM DA SILVA	
VANESSA FERREIRA DA SILVA RINALDI	
VALQUÍRIA RODRIGUES DE MEDEIROS	
VILAINE APARECIDA BRONZI	